



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Sexta-Feira, 29 de Dezembro de 2023 - Edição nº 962

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 059/2023: "Decreta Luto oficial pelo falecimento Do SR. JAIME ALVES COSTA."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 59B6A16AB4-B05B52219C-1A2F1EE8C9-9C7C861FB1



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 059 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“Decreta Luto oficial pelo falecimento
Do SR. JAIME ALVES COSTA.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no
uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica:**

CONSIDERANDO o falecimento Do Sr. JAIME ALVES COSTA, pai do
Vereador Jorge Alves (Jorge da Barra), ocorrido no dia 28 de dezembro de
2023;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar do Município de Encruzilhada e da
Administração Pública Municipal;


DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 02 (dois) dias no Município de
Encruzilhada, em virtude do falecimento do Sr. **JAIME ALVES COSTA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de suas atribuições, revogando-
se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada - Bahia, em 29 de
dezembro de 2023.**


WEKISLEY TEIXEIRA-SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail: prefeitura.encruzilhada@gmail.com